

BRASIL

Das Sucursais e dos Correspondentes

É SANTO Sem tábua de salvação

A reforma tributária que está sendo proposta pela nova Constituição, na opinião do secretário do Planejamento, Albuino Cunha de Azevedo, não representará a tábua de salvação do Espírito Santo, tendo em vista que ela proporcionará apenas um adicional de Cz\$ 2,5 bilhões ao atual programa de investimentos previsto pelo governo para este ano, que envolverá recursos da ordem de Cz\$ 17 bilhões. Uma das críticas de Albuino ao método de distribuição dos tributos pelo Governo Federal e a sua falta de uniformidade, e justifica: "Para cada um cruzado que o Governo Federal arrecada no Estado, recolhe apenas Cz\$ 0,45, enquanto que Bahia, o retorno é de Cz\$ 0,79 e em Goiás, de Cz\$ 1,20", comentou Albuino.

Contudo, a reforma tributária será bem vinda à administração estadual, sublinhou o secretário de Planejamento, ressaltando mais uma vez a defasagem existente entre o campo econômico e o desenvolvimento social. "A reforma proposta vai nos acrescentar cerca de 12 a 15 por cento a mais do previsto no programa de investimento para este ano", disse. Atualmente a receita do Espírito Santo está baseada na arrecadação do ICM. "As nossas despesas estão equilibradas com a receita. No entanto, é necessário adotar-se algumas medidas para se atingir um superávit para investir em obras", comentou.

A saída encontrada pelo governo do Estado para resolver o impasse inclui a reforma administrativa, que implicará a demissão de cerca de cinco mil servidores e a fusão de alguns órgãos. Uma outra alternativa, que já está sendo implantada, é o combate à sonegação fiscal incrementando a fiscalização fazendária. As demissões de servidores ocorrerão com critérios, segundo Albuino. Para tanto, está sendo realizado um estudo e paralelamente um levantamento de contingente necessário de pessoal. Os dados finais só serão conhecidos nos próximos dias.

GOIÁS

Ganha a democracia

Para o governador de Goiás, Henrique Santillo, a descentralização do processo de aplicação dos recursos públicos no País será fundamental para a democracia. O aperfeiçoamento democrático do País passará inevitavelmente por uma descentralização na aplicação desses recursos. Essa é uma consequência política de altíssima importância e equivalente a dizer que o fortalecimento da Federação implicará também em mais democracia.

Os constituintes goianos estão convencidos de que a aprovação da reforma tributária vai proporcionar a este Estado um crescimento de 8 a 10 por cento na sua fatia dos recursos arrecadados como impostos. Suprapartidariamente — apoiados pelo governador Henrique Santillo — eles participaram do bloco das regiões mais pobres, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que se bateu por uma distribuição mais justa do bolo tributário.

Parlamentares goianos da oposição, como o deputado federal Jalles Fontoura, do PFL, saudam a reforma tributária como um dos maiores avanços conquistados pela Assembleia Nacional Constituinte, na medida em que porá fim à fila de governantes, tanto estaduais quanto municipais, "de pires na mão", em busca de recursos federais. Ou o seu colega Aldo Arantes, do PC do B, para quem a distribuição mais justa dos impostos representará a descentralização das decisões políticas. Também como consequência o Governo Federal perderá sua força política, pois não terá como fazer repasses a fundo perdido, e, tampouco, de fornecer apoio de governadores e projetos políticos dos presidentes.

MARANHÃO

Competência não muda

Para o secretário da Fazenda, José Sousa, não houve reforma tributária na Constituição, mas somente um aumento do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, e uma concentração menos controlada da União na liberação dessas verbas. O aumento do adicional de cinco por cento sobre o imposto de Renda também foi considerado pequeno para o Maranhão. O que caracteriza uma reforma seria uma mudança da competência de funções na distribuição da tributação.

O efeito da decisão na Constituição no orçamento estadual

deverá ser de dois tipos. Se por um lado, o aumento do Fundo de Participação poderá facilitar o relacionamento entre governadores e ministros, por outro irá dificultar os incentivos, isenções e liberações a fundo perdido, que são repassados continuamente para qualquer projeto emergencial. "O que eu concluí disso é que a reforma não irá melhorar a situação orçamentária e financeira das unidades federativas, porque a União, sem condições de gerir mais subsídios, passará as competências atuais para os estados. Assim é que, a partir das novas medidas, os estados vão ter que partir para um programa de recuperação próprio, através de uma arrecadação mais abrangente. A liberdade do cálculo das alíquotas sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias, segundo o secretário, não deverá mudar muito o controle que a União mantém sobre os mesmos, porque o Senado precisará de uma maioria simples para aprová-las, conforme os interesses dos grupos de poder. A única alternativa viável, na sua opinião, seria a que as federações pudessem arrecadar e manter os impostos dentro dos estados, sem precisar repassá-los à União.

Assim é que, a partir das novas medidas, os estados vão ter que partir para um programa de recuperação próprio, através de uma arrecadação mais abrangente. A liberdade do cálculo das alíquotas sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias, segundo o secretário, não deverá mudar muito o controle que a União mantém sobre os mesmos, porque o Senado precisará de uma maioria simples para aprová-las, conforme os interesses dos grupos de poder. A única alternativa viável, na sua opinião, seria a que as federações pudessem arrecadar e manter os impostos dentro dos estados, sem precisar repassá-los à União.

MATO GROSSO

Em defesa do debate

Da arrecadação de Mato Grosso não sobra um centavo de recurso próprio que possa ser aplicado em investimento. O dinheiro é todo para o custeio da máquina do Estado, sustentando uma folha de pagamento da administração direta e indireta. Enfrentando hoje focos de greves de funcionários públicos que reivindicam reposição salarial, o governo de Mato Grosso tem apenas um argumento: não há dinheiro. O governador Carlos Bezerra não se anima com as reformas tributárias em andamento na Constituinte. "São ainda muito tímidas e não viabilizam os estados e municípios que estão em situação de falência. Mesmo os estados mais poderosos estão em dificuldade", diz ele.

Bezerra defende um amplo debate nacional depois de promulgada a Constituição sobre a questão tributária. Ele quer o País inteiro voltado exclusivamente para o tema. "É a própria viabilidade da República que está em jogo", diz ele. O governador explica que o modelo atual, concentrando na União o poder do dinheiro público, facilita a corrupção e atrasa o desenvolvimento do País. "O recurso custa a sair e quando sai vem atrasado", reclama Carlos Bezerra.

O governador acha que a União deve apenas manter a federação e alguns serviços que devem ser nacionais. "O resto deve ser planejado e executado pelos estados e municípios. Por que a União deve ficar concentrando o bolo do recurso? Para obras? Para estradas? Para desenvolvimento urbano? Estas obrigações devem caber aos estados e aos municípios, transferindo-se além dos recursos, as obrigações", argumenta.

Já o prefeito de Cuiabá, Dante de Oliveira, lamenta que o município tem a obrigação de cuidar do cidadão, do subsolo até a luz sobre a sua cabeça, mas não tem recursos necessários. "Cabe ao município cuidar das galerias pluviais, do asfalto das ruas e da iluminação pública, além de uma infinidade de obrigações. Só que os recursos ficam no cofre da União", desabafa o prefeito.

M.G. DO SUL

Mais poder político

Para a classe política de Mato Grosso do Sul, o renascimento da federação com a reforma tributária pela Constituinte, dando liberdade para

os estados fixarem as alíquotas do novo Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e da receita proveniente dos Impostos Unicos sobre Minerais e Combustíveis, é o passo mais importante para a consolidação da democracia do Brasil.

— O efeito é político —, afirmou o assessor especial para Assuntos Econômicos do governador Marcelo Miranda, professor Nilson de Araújo, ressaltando que do ponto de vista financeiro, a receita que será aumentada para os Estados e Municípios, não vai ser diferente, na prática, daquilo que a União já repassava.

O fundamental, ponderou Nilson é que os estados e municípios retomam sua autonomia e consequentemente fortalecem a federação. "Não adianta formalmente destacar a Federação na Constituição sem dar autonomia financeira aos estados e municípios", enfatizou o assessor especial do governador do estado.

"A União não perde muito em termos financeiros, porque ela já vinha repassando recursos, o que a União perde é poder político com esta decisão da Constituinte, porque os Estados e Municípios vão precisar de menos favores do poder central", observou Nilson.

MINAS GERAIS

Reivindicação histórica

Uma histórica reivindicação dos políticos e empresários mineiros vai ser atendida com a reforma tributária votada pelos constituintes e que vai devolver aos estados e municípios a parte do leão do bolo tributário que ficava concentrada da União. O mais importante será o Imposto sobre Minerais que vai beneficiar diretamente Minas e muitos de seus municípios.

Em Minas sempre se disse que a União e os estados do litoral ficavam com o lucro dos minérios e sobrava para os mineiros os buracos e os problemas. Exageros à parte, Minas sempre exportou minério para as grandes indústrias nacionais e internacionais ganhando quase nada e ficando com o ônus dos problemas econômicos, sociais e ecológicos decorrentes.

"Vamos deixar de ter apenas os buracos e vamos ganhar muito com os impostos", garantem os mais otimistas mas outros alertam para o fato de que o imposto não pode ser alto pois tornaria o minério caro e sem competitividade, principalmente no mercado internacional. E o caso dos técnicos da Secretaria da Fazenda de Minas que, mesmo achando que o Estado será beneficiado, o preceito cuidado nas avaliações ufanísticas. Explicam que somente a partir de 1990 os estados e municípios serão realmente atendidos nas parcelas mais gordas dos impostos.

O governador Newton Cardoso acha que Minas terá benefícios e os outros estados também mas que a União será prejudicada. Explicou que no caso mineiro, na situação atual, a exportação de minérios é danosa pois os preços estão aviltados e o Estado praticamente não arrecada com a exploração de seu subsolo.

PARÁ

Vitória dos estados

Para o governador Hélio Gueiros e os políticos paraenses, a reforma tributária aprovada pela Constituinte representa uma vitória dos estados da região Norte contra os do Sul e, mais que tudo, gera uma expectativa de dias melhores para um Estado como o Pará, que até agora muito pouco benefício obteve de seus produtos exportados. De acordo com o secretário de Fazenda, a repercussão dessas medidas, caso fossem aplicadas imediatamente, representariam um aporte de Cz\$ 3,5 bilhões ao orçamento do Estado, que é de Cz\$ 23 bilhões, o que permitiria pagar a folha do funcionalismo durante dois meses e meio, considerando-se as alíquotas atuais.

O secretário Frederico Monteiro não acredita que a simples reforma tributária possa representar a independência dos estados em relação à União, mas já permite que possam ter vida mais própria. Apesar da expectativa de 15 por cento de acréscimo na receita estadual, a Secretaria da Fazenda ainda não se sente



Mário Amato prevê aumento de impostos

Vem aí mais imposto, prevêem os empresários

ROBERTO CUSTÓDIO Da Sucursal

São Paulo — O contribuinte que se cubra: a União terá de aumentar, a partir de 89, a carga tributária para toda a sociedade, como forma de compensar o rombo provocado pela elevação das transferências de receitas para estados e municípios, definidas na reforma tributária aprovada pela Constituinte, sem a respectiva transferência de encargos e despesas.

O alerta está sendo feito por empresários, economistas e tributaristas, cujas análises indicam que o contribuinte que hoje recolhe em impostos o equivalente a três meses de salários por ano, a partir da promulgação da nova Carta terá mais uma despesa adicional, igual a um quarto mês de trabalho.

"A reforma tributária foi excelente para os governantes mas péssima para os governados", resume o tributarista e professor de Direito Constitucional, Ives Gandra da Silva Martins, acrescentando que o Governo Federal deverá compensar suas perdas, assim que cair as necessidades de caixa se avolumarem. A União perderá com a reforma cerca de 10 por cento de sua arrecadação total, mas permanecerá com as todas as despesas e encargos: "Por isso terá de dobrar o recolhimento de imposto para compensar essa perda", avalia.

Segundo o tributarista, o principal problema provocado por essa reforma tributária é a não transferência dos encargos da União para os estados e municípios, na mesma medida em que se

rão transferidas receitas e criados novos impostos. Além disso, destacou, estão sendo criadas novas despesas — com os direitos sociais já aprovados (licença-maternidade paga pela previdência, licença paternidade) e novos organismos. "Todos nós sabemos de onde o dinheiro para isso vai sair. E do nosso bolso mesmo, como sempre ocorreu", afirmou ele, explicando que o drama dessa reforma é que a máquina governamental será mantida intacta.

DESESTIMULO

Crítico ácido do processo da Constituinte, o tributarista acredita que o resultado final dos trabalhos constitucionais será o pior possível para o contribuinte, em particular, e para o cidadão de uma forma geral. "Esse processo vai levar o País aos caos. As medidas aprovadas na ordem social desestimularão o trabalho. Ao criar encargos adicionais para as empresas, na ordem econômica, seguramente desestimulará os investimentos em áreas produtivas e, na questão tributária, desestimulará a poupança porque gravará o patrimônio líquido, com o imposto sobre fortunas", disse.

Os empresários estão também desconfiados das intenções do governo com as mudanças no sistema de arrecadação de impostos. "Ficamos preocupados porque a União vai perder recursos mas não perderá encargos. Ela manterá concentrada todas as despesas e terá que achar dinheiro para cobri-las. Como fará isso é que nos deixa desconfiados", afirma o vice-presidente da Fiesp, Carlos Eduardo Moreira

Ferreira, responsável, também na área empresarial paulista pelo acompanhamento dos trabalhos constitucionais.

Segundo Moreira Ferreira, os empresários discordam também da criação do imposto sobre ganhos de capital, em torno de 5 por cento da receita apurada, cuja destinação serão os cofres estaduais. "Vamos tentar no segundo turno de votação, através das emendas supressivas ou então depois da promulgação da nova Carta, com a legislação ordinária, modificar essa situação", adianta.

Já o economista Carlos Longo, da Universidade de São Paulo, faz restrições ao fim do princípio de anualidade dos impostos, o que permitirá aos estados, por exemplo, aplicarem novos impostos quando bem entender. Outro problema registrado por ele diz respeito à aplicação de uma alíquota de 17 por cento do ICM sobre operações financeiras a prazo. Esse adicional acabará impedindo que as classes de rendas menores comprem a prazo, uma vez que o adicional será repassado ao produto.

"O perfil do constituinte não é conservador como se costuma dizer. É simplesmente um perfil anticidadão", arremata o tributarista Ives Gandra, observando que o resultado constitucional atenderá aos parlamentares do Norte e Nordeste do País, dependentes historicamente do Estado, e dos da esquerda parlamentar do Sul, que defendem o socialismo econômico e a intervenção estatal em vários setores da sociedade. "E no final das contas, quem acaba pagando por isso é a população em geral", disse.

capaz de fazer cálculos definitivos, já que o assunto deve ser detalhado na legislação complementar.

O Pará é a competência estadual sobre a tributação do ouro e outros metais preciosos.

Resta ainda a expectativa da cobrança de ICM sobre os energéticos, uma aspiração do Pará contra o esforço de estados como São Paulo, que pleiteiam a imunidade do ICM sobre energéticos. O Pará pleiteia, ao invés da alíquota zero pretendida pelos estados importadores, uma alíquota mínima de 4 por cento.

PARAÍBA

Barulho em demasia

Quando se fala que a recente decisão da Constituinte vai aumentar em muito a participação dos estados e municípios na receita da União, teme-se que haja demasiado barulho em torno de algo que, no final das contas, talvez não redunda em muito. Embora a Secretaria de Finanças não disponha

de dados precisos sobre em quanto será beneficiado o orçamento do estado, há grande expectativa em torno dessa maior participação. Como há, entre deputados, vereadores, prefeitos e assessores governamentais, expectativa a respeito das consequências políticas do crescimento da receita do FPE, do ICM e demais impostos. Especula-se, por exemplo, que o governador terá maiores condições de cumprir os compromissos assumidos com o funcionalismo, durante a campanha eleitoral que terá maior disponibilidade para investimentos em obras paralisadas e novas obras no interior, indispensáveis num período pré-eleitoral.

A Paraíba prevê o recolhimento, no corrente exercício, de cerca de Cz\$ 8,4 bilhões do FPE, além de Cz\$ 10,6 bilhões de ICM e quantias menores do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, Imposto de Propriedade de Veículos Automotores, Imposto Rodoviário, Impostos sobre minerais e combustíveis. Que tais cifras aumentarão, com as medidas aprovadas na nova Constituição, não há dúvida. Não se sa-

be, porém, em termos precisos e práticos, qual será a repercussão financeira sobre o orçamento do próximo ano. O coordenador da Assessoria Especial da Secretaria de Finanças, Joseirde Silveira de Lucena, espera para os próximos dias dados numéricos do Ministério da Fazenda, com os quais será possível realizar as necessárias projeções.

PARANÁ

Independência política

A aprovação do capítulo constitucional referente ao sistema tributário nacional pela Constituinte, foi considerada pelo secretário estadual da Fazenda, Luiz Carlos Hauly, "uma revolução pacífica". Porém, o secretário afirma ainda ser muito cedo para festejar. O certo é que todo o adicional arrecadado, será destinado fundamentalmente para novos investimentos.

A partir das modificações da reforma tributária será

possível ao estado ampliar os ganhos da receita própria, até 1992, em 12 por cento. Isto porque os aumentos percentuais de alguns componentes da receita estadual e municipal se darão progressivamente. Outros 3 por cento podem ou não vir, dependendo da eliminação no segundo turno, do dispositivo que proíbe a cobrança de ICM sobre energia elétrica nos estados produtores. "Este é o casuísmo no texto tributário", entende Hauly.

Nos 12 por cento a mais que serão arrecadados pelo Paraná, 4 por cento virão do ICM, que teve sua base ampliada, e passará a ser um ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços); 3,1 por cento do Imposto de Renda e IPI, com nova distribuição; 1,4 por cento do adicional de 5 por cento ao IR; e 3,5 por cento do fundo de compensação das exportações.

Para o secretário Hauly, a grande conquista proporcionada pela reforma, cuja antecipação da vigência o governo do Paraná "está empenhado" — será possível aos estados e municípios, além da autonomia financeira, a autonomia política, pois que depois de muitos anos, será permitido a administração pública estadual e municipal administrar suas próprias receitas.

PERNAMBUCO

Centralização desastrosa

Embora Pernambuco não disponha ainda de uma avaliação final em torno da repercussão da reforma tributária no orçamento do Estado, só dispõe desses dados dentro de dez dias, sabe-se que o efeito esperado pelas autoridades fazendárias será de dimensão tal que só confirma o empenho do governador Miguel Arraes para que o projeto seja aprovado. Para isso ele mobilizou sua bancada, manteve contato constante com outros governadores e lideranças nacionais do partido, a começar pelo deputado Ulysses Guimarães, e chegou a enviar a Brasília seu secretário da Casa Civil, Marcus Cunha, no início da votação, para acompanhar de perto e conscientizar os constituintes em torno da importância da aprovação da reforma.

O governador considera a reforma tributária como instrumento de fortalecimento dos estados, do próprio sistema federativo e até mesmo da democratização de poder, na medida em que dá novos rumos à política centralizadora que vem sendo posta em prática com resultados desastrosos para todas as regiões.

Para o vice-governador de Pernambuco, Carlos Wilson, a reforma significa se não o fim pelo menos uma redução na política do "pires na mão" a que os governadores são humilhantemente submetidos. Carlos Wilson acredita que deverão desaparecer fatos como os que ocorrem atualmente com Pernambuco, onde contratos fundamentais para a política administrativa do Estado estão engravatados em Brasília, a exemplo de créditos de Cz\$ 10 bilhões junto a Caixa Econômica Federal, inviabilizando a meta de construção de dez mil habitações populares; recursos juntos ao BNDES para a instalação de redes de eletrificação rural e urbana, dentre outros pleitos importantes para tocar o programa de governo.

PIAUI

Cedo para comemoração

O Piauí aguarda com euforia a reforma tributária promovida pela Constituinte. Os cálculos preliminares do governo estadual estimam que, com o crescimento do Fundo de Participação dos Estados de 14 para 21,5 por cento, como estabelece o novo modelo fiscal, o Piauí terá o seu FPE engordado em pelo menos 30 por cento.

No mês passado, o Estado recebeu Cz\$ 700 milhões de Fundo de Participação e fundo especial. "Mas ainda é cedo para comemorações. Devemos esperar pela lei ordinária que fixará os novos critérios de distribuição do bolo fiscal", acatela-se o secretário de Planejamento, Francisco Pereira.

Ele está certo de que "haverá uma repercussão financeira favorável aos estados", porém, ainda prefere aguardar mais para avaliar o impacto da reforma tributária nas finanças estaduais. Enquanto espera o que falta ser definido pela legislação complementar, Pereira tem outra certeza: os estados pobres como o Piauí serão beneficiados bem mais com a redistribuição do bolo fiscal do País.

Os deputados estaduais piauienses não hesitam em concordar que, com mais dinheiro em caixa, o governador estará mais fortalecido politicamente. Mas mesmo os adversários não desanimam ante a perspectiva de enfrentar um governo endinheirado. "Afinal — raciocinam — a Federação, hoje fictícia, será de fato uma Federação".

— Com a centralização dos recursos nas mãos da União, os estados vinculam muito às suas prioridades às do Governo Federal, quando nem sempre as realidades são as mesmas — diagnosticou o secretário Francisco Pereira. Ele adverte, porém, que as verbas adicionais a União vai transferir, também, mais encargos.

Federalismo ou estadualismo

VAMIREH CHACON

Uma coisa é o federalismo, outra, muito diferente, o estadualismo.

O Brasil só conheceu, até hoje, o estadualismo. Trata-se do salve-se quem puder nos estados, cada qual puxando para seu lado. Os fortes acabando por ficar, evidentemente, com o maior quinhão. Os outros que se viram. E como não conseguem, terminam se resignando com migalhas.

E que a administração brasileira sempre foi centralizada, desde os tempos de colônia, o que em grande parte explica a unidade brasileira. Ao contrário da América Espanhola, com vários vice-reinados no fim se cindindo em repúblicas turbulentas. Enquanto a independência brasileira se consumava sob uma única monarquia.

A república recebeu esta herança, grande herança de unidade nacional. O Brasil não precisa criar seu mercado comum, como os hispano-americanos, ou mesmo os europeus ultimamente. Ele já nasceu com um. Mas se ter estado unificado é muito, por si só significa ponto de partida, não de chegada. Estado unificado não quer dizer necessariamente estado unitário. Desde a monarquia que se reivindica a federação, descentralização pela autonomia local inclusive ao nível municipal, sinônimo de autogoverno, de democracia enfim.

Na prática, o federalismo republicano se resumiu no elo "café com leite", alternância entre São Paulo e Minas Gerais na presidência. São Paulo mais que Minas. Com alguns contrapontos do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro ou Nordeste, principalmente

em termos de vices. Hoje os estados ricos retomam suas maiores fontes de renda. Há muito que os estados pobres brigam em vão por sua parte no ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços). Os ricos não cedem, têm força para resistir e impor-se.

Acrescente-se um fato novo. Agora São Paulo, sozinho, tem quase a população do Nordeste inteiro; na virada do século, que não está longe, a paulista será maior. No presente com renda média "per capita", no interior, equivalente à da Espanha (a da capital situa-se em torno da italiana). Num breve período previsível, todo o interior de São Paulo se encontrará ao nível da Itália, a capital e seus arredores no mesmo patamar econômico da França. Nada menos que da França.

Não se trata de futurologia. Os fatos já existem, as projeções vêm-se desenrolando. Antidemocrático? Então a população menor deve ter maior renda?... Ou menos gente com mais representação de deputados federais?... Onde a democracia? Ademais se concentra em São Paulo a tecnologia brasileira de ponta. Em Campinas, São José dos Campos, Iperô/Sorocaba, além do que existe na periferia da megalópole paulistana.

Veja-se o caso dos investimentos da Sudene. A maioria das fábricas logo passou a produzir para abastecer o mercado sulista, especialmente o de São Paulo. O nordestino continua o pior inimigo do nordestino: prosequer inconclusas as modificações estruturais do Nordeste (irrigação e colonização na agricultura, exceto o que se fez de importante no Médio São Francisco: bloqueio à implantação de ZPEs, Zonas

de Processamento de Exportação, apesar de já existir a infraestrutura do porto de Suape, em Pernambuco, por exemplo) e assim por diante. Se mais o Nordeste não obtiver, quando existia o colégio eleitoral onde tinha peso desproporcional à sua população, quanto mais agora, com eleições presidenciais diretas à vista. E se isto ocorre com o Nordeste, imagine-se o Norte quase despovoado, embora cheio de jazidas minerais importantes.

Não há somente planejamento numa economia. Ela também decorre de fluxos de migrações, climáticos e empresariais. O Norte/Nordeste precisa, a partir de dentro, repensar-se à luz das antigas e novas realidades, para melhor reivindicar. Tem inúmeras possibilidades agrícolas, mesmo industriais, à espera de valorização realista e urgente.